

PORTARIA Nº 081/2022

**ASSUNTO: Substituição do Presidente por motivo
de viagem à Cidade de Santos – SP.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 004/2021, e considerando:

O Artigo 39 do Estatuto Social da Empresa - “No caso de impedimento de 1 (um) Diretor, por período inferior a 30 (trinta) dias, o Diretor Vice-Presidente deverá substituí-lo”;

A viagem do Presidente da CODÉM para participar da XIV Conferência Anual – Rede de Cidades Criativas da UNESCO na Cidade de Santos – SP no período de 18 a 22 de julho de 2022; e

A decisão nº 20.719, tomada em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Autorizar a substituição do Presidente da CODÉM Senhor **Lélio Costa da Silva**, pelo Vice Presidente Senhor **Luís Rodrigo Neves Teixeira**, para responder pela presidência, no período de 18 a 22/07/2022, por motivo de viagem do titular, à Cidade de Santos- SP, a fim de participar da XIV Conferência Anual – Rede de Cidades Criativas da UNESCO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2022.

Lélio Costa da Silva

Diretor Presidente

Luís Rodrigo Neves Teixeira

Vice-Presidente

Vanderson Quaresma da Silva

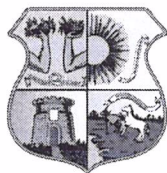
Diretor de Gestão Fundiária

José Akel Fares Filho

Diretor de Desenvolvimento Urbano

Michael Willyan Ferreira Corrêa

Diretor de Desenvolvimento e Negócios



18 de julho de 2022

À

Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP

Assunto: Considerando o Processo GDOC nº 715/2022, referente aos Memorandos 6.MM.CODEM.DGF.036/2022 e 7.2.MM.CODEM.DDU 044/2022, que tem como objeto aquisição de licenças para atender as necessidades da Diretoria de Gestão Fundiária – DGF e da Diretoria de Desenvolvimento Urbano – DDU.

A Diretoria Executiva através da decisão nº 20.727, tomada em reunião realizada nesta data, considerando o Processo GDOC nº 715/2022, referente aos Memorandos 6.MM.CODEM.DGF.036/2022 e 7.2.MM.CODEM.DDU 044/2022, que tem como objeto aquisição de licenças para atender as necessidades da Diretoria de Gestão Fundiária – DGF e da Diretoria de Desenvolvimento Urbano – DDU, com apresentação das propostas de menor preço as Empresas **CONCEITO CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA.**, apresentou a proposta no valor unitário de **R\$4.370,00** (quatro mil, trezentos e setenta reais), para **LICENÇA ARES COMANDER**, correspondente a **22 (vinte e duas) Licenças**, totalizando o valor de **R\$ 96.140,00** (noventa e seis mil, cento e quarenta reais);

➤ Empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, apresentou as seguintes propostas:

- **AUTOCAD MAP** o valor unitário de **R\$7.284,00** (sete mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a **04 (quatro) Licenças**, totalizando o valor de **R\$ 29.136,00** (vinte e nove mil, cento e trinta reais).
- **LICENÇA DE SOFTWARE REVIT AUTODESK MODELO 2022 EM PORTUGÊS**, o valor unitário de **R\$ 10.063,00** (dez mil e sessenta e três reais), correspondente a **2 (duas) Licenças**, totalizando o valor de **R\$ 20.126,00** (vinte mil, cento e vinte e seis reais).
- **LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD MODELO 2022 EM INGLÊS**, o valor unitário de **R\$ 7.284,00**, correspondente a **4 (quatro) Licenças** totalizando o valor de **R\$29.136,00** (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais).

➤ Empresa **SOLUÇÕES CAD-COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.**, apresentou a proposta no valor unitário de **R\$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), **Licença GSTARCAD PRO 2022**, correspondente a **9 (nove) Licenças**, totalizando o valor de **R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Decide autorizar a contratação das Empresas abaixo relacionadas, por apresentarem a menor proposta e atender as exigências legais: Empresa **CONCEITO CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**; Empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**; Empresa **SOLUÇÕES CAD-COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, que ofereceram o menor preço, **totalizando o valor de R\$ 197.488,00** (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e atende as necessidades da CODEM.

Atenciosamente,

LUIS RODRIGO NEVES
TEIXEIRA:0079802729
0

Assinado de forma digital por
LUIS RODRIGO NEVES
TEIXEIRA:00798027290
Dados: 2022.07.21 13:38:25
-03'00"

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Vice-Presidente

